



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 108 / 2017

CRIAÇÃO DE MIRANTES EM
NOSSA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura crie um mirante no alto da Rua Diógenes Coelho Gomes, no local onde existe a torre de transmissão de TV, com a devida sinalização turística orientadora. Indico, ainda, a criação de outros mirantes em lugares estratégicos.

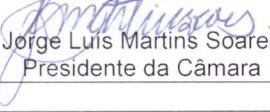
Justificativa:

A construção de um ou mais mirantes é uma forma de criar novos atrativos turísticos em nossa cidade. Perto da torre de transmissão de TV se tem uma visão privilegiada de nossa cidade, apesar de ser um local pouco conhecido pelos moradores. Além da criação do mirante, deve-se sinalizar e tornar o lugar mais acolhedor aos visitantes.

Existem ainda outros lugares estratégicos, como o alto do “morro do bexiguento” e o alto do “bairro Mutirão”, perto das torres de telefonia.

Rio Pomba/MG, 27 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>27/04</u> /2017, <u>14</u> h <u>20</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/04</u> /2017.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/05/17</u>
---	---	---